

ATO Nº 280, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a migração das contas do Balcão Virtual da Plataforma Cisco Webex para a Plataforma Microsoft Teams.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, em face de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as diretrizes para a realização de videoconferências no âmbito do Poder Judiciário estabelecidas na Resolução CNJ nº 465, de 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a Plataforma Cisco Webex foi adotada, no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE), de forma gratuita e emergencial, durante a pandemia da Covid – 19, em decorrência de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNJ e a Cisco do Brasil, sendo, após o término da gratuidade, contratada pelo TJPE;

CONSIDERANDO que o contrato firmado pelo TJPE para utilização da Plataforma Cisco Webex tem sua vigência prevista até maio de 2025;

CONSIDERANDO que a família de aplicativos Microsoft 365, contratada pelo TJPE para disponibilizar ferramentas de colaboração e produtividade, como e-mail (Outlook), armazenamento de arquivos (OneDrive), editor de texto (Word) e planilha eletrônica (Excel), inclui também a Plataforma Microsoft Teams, que oferece a funcionalidade de videoconferência;

CONSIDERANDO que as demandas do PJPE, relacionadas a audiências, sessões de julgamento, balcão virtual, reuniões administrativas e outras atividades, podem ser adequadamente atendidas pela Plataforma Microsoft Teams;

CONSIDERANDO que, à luz do princípio da economicidade, a manutenção da Plataforma Cisco Webex justifica-se apenas até o prazo final da vigência do contrato, em maio de 2025, diante da necessidade de transição entre as plataformas;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 372/2021, que instituiu o Balcão Virtual no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta TJPE/CGJPE nº 04/2021, que instituiu e regulamentou o Balcão Virtual no âmbito do TJPE, como Projeto Piloto, e a Instrução Normativa Conjunta TJPE/CGJPE nº 16/2021, que estendeu o uso da ferramenta para as demais unidades do TJPE;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta TJPE/CGJPE nº 14/2024, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE), a Plataforma Microsoft Teams como ferramenta oficial de videoconferência, em substituição à Plataforma Cisco Webex;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Instrução Normativa Conjunta TJPE/CGJPE nº 14/2024 preceitua, no seu art. 4º, que ato da Presidência definirá a data a partir da qual as contas do Balcão Virtual serão migradas para a Plataforma Microsoft Teams,

RESOLVE :

Art. 1º Definir o dia **28 de abril de 2025** para migração de todas as contas do Balcão Virtual do Poder Judiciário de Pernambuco da Plataforma Cisco Webex para a Plataforma Microsoft Teams.

Parágrafo Único. Na data referida no *caput*, as contas da Plataforma Cisco Webex do TJPE de Balcão Virtual serão inativadas.

Art. 2º Para fins deste Ato, adotam-se as seguintes definições:

I - Microsoft Teams: Plataforma oficial de videoconferência a ser utilizada no âmbito do TJPE;

II - Equipe no Microsoft Teams: Conjunto de pessoas reunidas na plataforma com o objetivo de colaborar em projetos, tarefas ou metas específicas dentro da organização;

III – Usuário(a) Proprietário(a): Usuário(a) com permissões especiais para gerenciar uma equipe na Plataforma Microsoft Teams, entre as quais, a de adicionar ou remover membros(as) da equipe e a de promover membros(as) a coproprietários(as).

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e a Secretaria de Planejamento (SEPLAN), conjuntamente, adotarão as providências necessárias ao cadastramento das contas de Balcão Virtual de todas as unidades judiciárias na Plataforma Microsoft Teams, **até o dia 25/04/2025**.

§1º Para cada conta de Balcão Virtual será criada uma equipe na Plataforma Microsoft Teams, e a ela serão vinculados(as) os(as) servidores(as) da unidade correspondente, sendo cadastrado(a) como usuário(a) proprietário(a) o(a) servidor(a) que exerça o cargo de chefia, gerência ou semelhante.

§2º Para as unidades em que não seja possível identificar, de logo, todos(as) os(as) servidores(as) correspondentes, serão cadastrados(as) os(as) mesmos(as) usuários(as) registrados(as) no Balcão Virtual da unidade na Plataforma Cisco Webex.

§3º A relação das unidades e respectivos(as) servidores(as) cadastrados(as) será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://tjpejus.sharepoint.com/:x/s/ProjetoBVTEAMS/EWvwu7Y21ShFuKYVvfQRVzgBYeOEjX5qbhT4luRT9c1nqg?e=QVGh6M> .

§4º Caso a relação referida no parágrafo anterior não reflita a atual composição da unidade, a inclusão ou exclusão de servidor(a) na equipe de Balcão Virtual da Plataforma Microsoft Teams fica condicionada à abertura de chamado técnico à Central de Serviços da SETIC, que deve ser solicitado pelo(a) gestor(a) da unidade (juiz, juíza, chefe ou gerente), no período de 22 a 30/04/2025.

Art. 4º O(A) usuário(a) proprietário(a) tem a permissão para adicionar ou remover membros(as) da equipe do Balcão Virtual da Plataforma Microsoft Teams e, também, para promover integrante(s) a coproprietário(a)(s).

Parágrafo único . Sempre que houver alteração no quadro de servidores(as) da unidade, deve o(a) usuário(a) proprietário(a) incluir ou remover o(a) servidor(a) respectivo(a) da equipe do Balcão Virtual da Plataforma Microsoft Teams.

Art. 5º Os endereços eletrônicos de acesso ao Balcão Virtual, listados no portal.tjpe.jus.br/web/portal/balcao-virtual/atendimento, serão configurados pela SETIC, na Plataforma Microsoft Teams, até o dia 25/04/2025.

Parágrafo único . A criação de Balcão Virtual para as unidades que ainda não utilizam a ferramenta deve ser solicitada por meio de abertura de chamado técnico à Central de Serviços da SETIC, pelo(a) gestor(a) da unidade (juiz, juíza, chefe ou gerente), **a partir do dia 28/04/2025** .

Art. 6º Entre os dias **22 e 25/04/2025** , será realizado workshop expositivo, por videoconferência, com orientações sobre a operação do Balcão Virtual na Plataforma Microsoft Teams.

§1º O link de acesso à sala virtual do workshop será enviado por e-mail, até o dia 22/04/2025, a todos(as) os(as) usuários(as) cadastrados(as) nas contas de Balcão Virtual, relacionados no endereço eletrônico referido no §3º do art. 3º deste Ato.

§2º A SETIC disponibilizará informações, manuais e vídeos no endereço eletrônico www.tjpe.jus.br/teams e na área de videoconferência da página www.tjpe.jus.br/ajuda.

Art. 7º As contas do Balcão Virtual criadas na Plataforma Microsoft Teams terão como padrão o horário, o nome, o e-mail e o telefone da unidade que constam no portal do Balcão Virtual (portal.tjpe.jus.br/web/portal/balcao-virtual/atendimento), no momento da migração das contas.

§1º Cada unidade será responsável por manter atualizados os dados do respectivo Balcão Virtual.

§2º A alteração de quaisquer dos dados enumerados no *caput* deve ser solicitada por meio de abertura de chamado técnico à Central de Serviços da SETIC, pelo(a) gestor(a) da unidade (juiz, juíza, chefe ou gerente).

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJPE.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/04/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00013368-48.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Romero Maciel de Aquino** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos seguintes termos: de 02 a 21/06/2025 = Férias e de 22/06 a 01/07/2025 = Conversão. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00013529-49.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”